



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº. 1981 DE 04 DE JULHO DE 2019.**

**ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 149.442,86 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

**Nome do Órgão**

02.01.04.122.0402.1.041 – Conclusão dos Serviços de Construção de edificação para abrigar as Unidades da Policia Militar Batalhão do RAIO

<b>Código</b>	<b>Elemento</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	149.442,86
<b>TOTAL</b>		<b>149.442,86</b>

**Art. 2º** - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.



**PREFEITURA DE  
ACOPIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

**Art. 3º** - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Acopiara, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, em 04 de Julho de 2019.

*ANTONIO ALMEIDA NETO  
Prefeito Municipal*



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**  
*Gabinete do Prefeito*

## **ANEXO I**

**OBJETO:** CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR AS UNIDADES DA POLICIA MILITAR BATALHÃO DO RAIO.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
A	Valor Licitado e Contratado	R\$ 254.436,25
B	Valor Empenhado em 2018	R\$ 104.993,39
C = A - B	Credito Solicitado para Conclusão dos Serviços	R\$ 149.442,86

*ANTONIO ALMEIDA NETO  
**Prefeito Municipal***